

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

Sociedade de Assistência aos Pobres

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desdobramento das atividades)

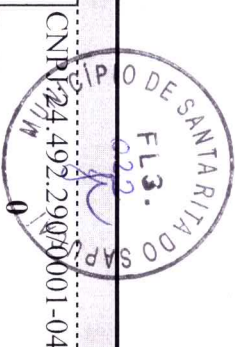
A Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo em Santa Rita do Sapucaí, teve início em 1940. Os vicentinos, maçons e espíritas perceberam o sofrimento dos pobres idosos que viviam nas ruas sem abrigo, foram sensíveis ao sofrimento destas pessoas e tomaram a iniciativa de ajudá-los. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.290/0001-04 na data de 29/09/1966, a Instituição busca abrigar pessoas idosas desamparadas, de ambos os sexos sem distinção de raça, cor ou religião, propiciando aos internos um ambiente de conforto e zelo, oferecendo moradia, alimentação, vestuário, assistência médica, psicossocial, moral e religiosa. Sua abrangência Territorial é Municipal com uma estrutura bastante ampla, contendo uma área de Terreno de 18.000m² e uma área construída de 3.257,02m² composta por 02 pavilhões sendo : 01 masculino de 01 feminino onde são abrigado os idosos dependentes, e 25 casinhas tipo apartamento onde são abrigados os idosos totalmente independentes. Hoje são assistidos na Instituição 70 idosos recebendo todos os cuidados necessários. A referida Instituição está cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social desde 16/11/1995 sobre a inscrição de nº 07, bem como no Registros de Utilidade Pública e Órgãos Competentes:

- a) Federal: Portaria nº 371 de 09/03/2005;
- b) Estadual: Decreto n.º 15536 de 28/03/1973;
- c) Municipal: Lei n.º 446 de 30/12/1958;
- d) CMAS: n.º 03 de 30/03/1996;
- e) SEDESE: n.º 503;

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Com o aumento na demanda de situações envolvendo a pessoa idosa na sociedade em geral, e o fato da expectativa de vida estar aumentando gradualmente a cada ano gera esperanças e desafios, pois esse envelhecimento precisa vir acompanhado de qualidade de vida e bem estar. Essas garantias, intencionalmente, não são realidade para grande parte da população, que não recebe os cuidados necessários de forma satisfatória da família, da sociedade e também do Estado, desencadeando violação que ferem sua dignidade. Por este motivo estamos buscando recurso financeiro para apoio na oferta de ações na área de Proteção Social Especial, para nossos abrigados da Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo de Santa Rita do Sapucaí - MG.



Recebi
Data
Assinatura

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Proporcionar proteção integral e cuidados provisorios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Acolher e Garantir a Proteção integral, contribuindo para a prevenção de agravamento de situações de negligência, e violência, promoção de ações a preservação de vínculos familiares e ou sociais, promovendo o acesso à rede socioassistenciais aos órgãos de direitos e as demais políticas públicas

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO OR-GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Desenvolver projeto de manutenção, incentivo e cuidado voltado para os Trabalhadores da ILPI, com o objetivo de estimular o bem estar e a qualidade de vida destes profissionais e a execução de seus trabalhos, conforme descreve a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de aferição	Período Quant.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1	Manutenção de Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo), visando o atendimento integral aos acolhidos, conforme NOB-RH/SUAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	abril-22	dezembro-22	Projetos, grupos, atividades individuais, intervenções	Atendimento em grupos e individual	Lista de Presença, relatórios das atividades, portfólio, registros (orais, fotográficos, etc.).	08 meses	8
2	Elaborar Plano de Atendimento Individual - PLA - de todos os acolhidos da Instituição	abril-22	dezembro-22	PLA	Todos os acolhidos	Relatórios circunstanciados	08 meses	Relatório Mensal, conf. Atendimento

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **100.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição					
1	Pagamento de salário de uma Assistente Social				3.000,00	24.000,00
2	Pagamento de salário de uma Psicóloga				1.500,00	12.000,00
	Pagamento de Salário de uma Terapeuta Ocupacional				1.000,00	8.000,00
3	Compra de Artigos de Papelaria e Mats de Escritorio para trabalho com os idosos (PLA)				3.000,00	3.000,00
4	Compra de Acessórios para computador, materiais de informática e comunicação(Telefone)				3.000,00	3.000,00
5	Compra de Materiais Socioeducativo para trabalho com os idosos (PLA)				2.000,00	2.000,00
6	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal				15.000,00	15.000,00
7	Aquisição de Mats. p/ manutenção e conservação de bens imoveis(tintas, argamassa, cal, cimento e mão de obra)				10.000,00	10.000,00
8	Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes.				8.000,00	8.000,00
9	Aquisição de Produtos alimenticios(Arroz-Feijão- Macarrão-Óleo de cozinha- Margarina)				15.000,00	15.000,00
10						0,00
11						0,00
12						0,00
Total das Despesas:						100.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	100.000,00		11	12	
Valor							100.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		Periodicidade
Total		Annual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de setembro de 2022


 Carlos V. de Almeida
 Presidente

0

do(a) Sociedade de Assistência aos Pobres



